

DECRETO Nº 7342/2019

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Deficiência De Itajubá – CMDDPD/Itajubá e dá outras providências”.

Considerando a solicitação, do Sr. Adão Cândido Ferreira, Presidente do CMDDPD/Itajubá, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá – CMDDPD/Itajubá, nos termos dos art. 7.º e 8.º da Lei 2556/05, alterada pela Lei 2921/12:

I – Conselheiros Da Área Governamental

a) Secretaria Municipal De desenvolvimento Social

Titular – Luiz Gilberto Carlos
Suplente – Laisa Matos Galvão Leite

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Milby Aparecida Custódio
Suplente – Gheisa de Souza Silva

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira
Suplente – Adriana Maciel Rocha

d) Secretaria Municipal de Obras

Titular – Lucimara Aparecida da Silva Borges
Suplente – Priscilla Arrais Deliami Dastre

e) Secretaria Municipal de Cultura

Titular – Márcio Maluf Caldas
Suplente – Massoud Nassar Neto

f) Secretaria Municipal de Governo

Titular – Marielle Madrilene Ribeiro
Suplente – Célia Soares Antônio

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular – Jonas Henrique dos Santos
Suplente – Hudson Leandro M. da Cunha

II – Conselheiros da Área não Governamental

a) CAIDI – Centro de Apoio e Integração aos Deficientes de Itajubá

Titular – Adão Candido Ferreira
Suplente – Maria Salete da Silva Batista

Titular – Tássia Milene Cruz
Suplente – Júlio Cesar Cândido

b) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá

Titular – Claudia Rezende Soares
Suplente – Miriam Regina Ribeiro Fortes

Titular – Pamela Andrade de Moura
Suplente – Sharisy Siqueira Santos

c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular – Paulo Afonso Magela Silva
Suplente – Adamir Silva

d) Faculdade Wenceslau Braz- FWB

Titular – Cristiane Giffoni Braga
Suplente – Aldaiza Ferreira Antunes Fortes

e) Santa Casa de Misericórdia de Itajubá

Titular – Erika Augusta Silva dos Santos
Suplente – Fátima Aparecida de Oliveira

Art.2º. Ficam revogados os Decretos 7028 e 7094.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de abril de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação a Município

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo